



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.809, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Resolução SES/MG nº 9.035, de 26 de setembro de 2023, que define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório por meio de incentivo financeiro para utilização de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones", como suporte às ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.952, de de novembro de 2024, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023, que aprova a criação do projeto de caráter transitório por meio de incentivo financeiro para utilização



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones", como suporte às ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no âmbito do estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 9.035, de 26 de setembro de 2023, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

§ 1º - A alteração de que trata o caput deste artigo, é referente às datas de monitoramento, validação de indicador e o pagamento.

§ 2º - Em todos os monitoramentos, a validação do indicador correspondente às atividades realizadas, conforme estabelecido nesta Resolução, ocorrerão pelo SIGRES ou outro meio eletrônico disponibilizado pela SES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

**FÁBIO BACCHERETI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.809, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023”

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PARCELAS/PORCENTUAIS

ETAPA/ ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Assinatura dos termos de compromisso	Beneficiário	-	01/10/2024
Homologação dos consórcios beneficiados	SES/MG	-	10/11/2023
Repasse do recurso (50%) para os beneficiários	SES/MG	-	30/11/2023
1º Período de monitoramento	SES/MG	01/12/2023	29/11/2024
Validação de indicador no SIGRES ou por Sistema Eletrônico da SES/MG	Beneficiário	04/11/2024	13/12/2024
Pagamento referente ao 1º monitoramento	SES/MG	04/11/2024	13/12/2024
2º Período de monitoramento	SES/MG	02/12/2024	01/06/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Validação de indicador no SIGRES ou por Sistema Eletrônico da SES/MG	Beneficiário	02/06/2025	17/06/2025
Pagamento referente ao 2º monitoramento	SES/MG	17/06/2025	02/07/2025
3º Período de monitoramento	SES/MG	02/06/2025	01/12/2025
Validação de indicador no SIGRES ou por Sistema Eletrônico da SES/MG	Beneficiário	02/12/2025	17/12/2025
Pagamento referente ao 3º monitoramento	SES/MG	17/12/2025	01/01/2026
4º Período de monitoramento	SES/MG	02/12/2025	01/06/2026
Validação de indicador no SIGRES ou por Sistema Eletrônico da SES/MG	Beneficiário	02/06/2026	17/06/2026
Pagamento referente ao 4º monitoramento	SES/MG	17/06/2026	02/07/2026
5º Período de monitoramento	SES/MG	02/06/2026	01/03/2027
Validação de indicador no SIGRES ou por Sistema Eletrônico da SES/MG	Beneficiário	02/03/2027	17/03/2027
Pagamento referente ao 5º monitoramento	SES/MG	18/03/2027	02/08/2027
Final da Vigência da Resolução	31/12/2027		